



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

CONTRATO Nº 05/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSILIOS DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, QUE ENTRE SI FIRMAM DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 07.228.952/0001-06, com sede administrativa na Rua Prefeito Artêmio Araújo, nº 715, Bairro: Centro, CEP: 68470-000, Oeiras do Pará/PA, representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. Josiel Maciel de Araujo, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 4599934 PC/PA e CPF nº 759.652.402-87, neste ato designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa J O RIBEIRO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 36.757.641/0001-32, com sede na rua santa Terezinha SN- Bairro Marituba na cidade de Oeiras do Pará, representada por Jeovane Oliveira Ribeiro, proprietário, portador da Cédula de Identidade nº 8689725 e CPF nº 061.897.112-27, neste ato denominada CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico SRP Nº 01/2023- de acordo com as cláusulas e condições a seguir fixadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. O objeto do presente Edital consiste no registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene, limpeza e utensílios de cozinha, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Oeiras do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

- 2.1. Aplica-se a este Instrumento as disposições do Pregão Eletrônico - SRP Nº 01/2023, bem como faz parte deste a proposta formulada pela CONTRATADA em 17/03/2023.

- 2.1.1. Havendo divergências entre os documentos citados e este contrato prevalecerão os termos do último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 3.1. Os produtos registrados, quando solicitados, serão fornecidos imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, pelos valores acima descritos, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir nos valores registrados, prazo este que será contado da data do recebimento pela licitante contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

- 3.1.1. Entende-se por "imediatamente", até 05(cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

3.1.2. As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Oeiras do Pará- Pa, através de Ordens de Compras de onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

3.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada a expensas da empresa, de conformidade com as Ordens de Compra respectivas.

3.3. Fica assegurado o direito da CONTRATADA ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

3.3.1. O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

3.3.2. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela CONTRATANTE.

3.4. A CONTRATADA fica obrigada a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento dos produtos os preços abaixo especificados, resguardando-se o direito da CONTRATADA ter, conforme a variação do índice INPC (Índice Nacional de Preço do Consumidor), seu preço acrescido ou reduzido, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Água Sanitária - Água Sanitária, Composição Química Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Cor Incolor, Aplicação Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Tipo: Comum (caixa contendo 12 unidades de 1 litro)	TUBARÃO	85	CX	R\$ 41,99	R\$ 3.569,15
2	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes, Concentração 70%, Aplicação Limpeza, Características Adicionais Líquido, Tipo: Etílico. (caixa com 12 unidades)	ZUPP	55	CX	R\$ 121,35	R\$ 6.674,25
3	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico Hidratado, Características Adicionais: Gel, Concentração: 70% (caixa com 12 unidades 500ml)	ZUPP	55	CX	R\$ 125,66	R\$ 6.911,30
4	Bandeja Metálica - Bandeja Metálica, Material Aço Inoxidável, Formato	DULAR	45	UN	R\$ 87,35	R\$ 3.930,75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

	Circular, Diâmetro 40 Cm					
5	Bandeja Metálica - Bandeja Metálica, Material Aço Inoxidável, Formato Circular, Diâmetro 35 Cm	DULAR	45	UN	R\$ 56,99	R\$ 2.564,55
6	Balde plástico, capacidade: 10 litros	JAGUAR	55	UN	R\$ 11,75	R\$ 646,25
7	Balde plástico, capacidade: 20 litros	JAGUAR	55	UN	R\$ 16,70	R\$ 918,50
8	Cesto Lixo - Cesto Lixo Material: Plástico , Capacidade: 12 L, Características Adicionais: Telado	MB	45	UN	R\$ 25,90	R\$ 1.165,50
9	Cesto Lixo - Cesto Lixo Material: Plástico , Capacidade: 15 L, Cor: Branca , Características Adicionais: Pedal E Tampa , Formato: Redondo	MB	45	UN	R\$ 29,70	R\$ 1.336,50
10	Copo Descartável - Copo Descartável, Capacidade 200 ML, Cor Incolor, Material Poliestireno (pacote com 100 unidades)	COPOBRAS	650	PAC	R\$ 7,14	R\$ 4.641,00
11	Copo Descartável - Copo Descartável, Material Plástico, Capacidade 50 ML, Aplicação Café (pacote com 100 unidades)	COPOBRAS	650	PAC	R\$ 4,04	R\$ 2.626,00
12	Copo De Vidro - Capacidade: 300 ML, Cor: Transparente, Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante. (Caixa com 6 unidades)	CRISTAL	45	CX	R\$ 41,34	R\$ 1.860,30
13	Coador Café - Coador De Pano Alvejado Com Cabo Capacidade 12Cm	DINIZ	38	UN	R\$ 4,00	R\$ 152,00
14	Desinfetante Uso Geral: Desinfetante Para Uso Geral, Líquido	ZUPP	72	L	R\$ 11,19	R\$ 805,68
15	Desodorante - Desodorante Em Pedra Para Vaso Sanitário, Pedra Sanitária, Pastilha, Peso Líquido: 40 G, Com Suporte Para Fixação, Produto Em Conformidade Com A Legislação Em Vigor.	HARPIC	68	UN	R\$ 2,59	R\$ 176,12
16	Desodorizador - Desodorizador, Essência Lavanda, Apresentação Aerosol, Aplicação Aromatizador Ambiental (frasco contendo 500 ml)	ZUPP	55	UN	R\$ 9,40	R\$ 517,00
17	Escova Limpeza Geral - Material Corpo: Plástico, Material Cerdas: Náilon, Aplicação: Vaso Sanitário, Características Adicionais: Formato Arredondado,	CONDOR	55	UN	R\$ 8,84	R\$ 486,20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

18	Esponja Limpeza - Esponja Limpeza, Material Fibra Sintética, Formato Retangular, Abrasividade Alta, Aplicação Utensílios Domésticos, Características Adicionais Dupla Face	JEITOSA	75	UN	R\$ 1,62	R\$ 121,50
19	Flanela - Flanela, Material Flanela, Comprimento 60 Cm, Largura 60 Cm, Cor Laranja	UNIÃO TETIL	60	UN	R\$ 3,08	R\$ 184,80
20	Inseticida Spray Aerosol - Inseticida Spray Aerosol, Baixa Toxicidade, Com Solvente À Base De Água, Sem Cfc, Embalagem De 300ML.	BAYGON	45	UN	R\$ 17,08	R\$ 768,60
21	Jarra - Jarra, Material Vidro, Capacidade 1,50 L, Modelo Com Alça Sem Tampa, Cortransparent Incolor, Aplicação Água/Suco	CRISTAL	48	UN	R\$ 33,99	R\$ 1.631,52
22	Esponja Limpeza - Esponja Limpeza, Aplicação Limpeza Geral, Material Lã Aço	BOMBRIL	38	UN	R\$ 1,12	R\$ 42,56
23	Limpa-Vidro - Limpa-Vidro, Aspecto Físico Líquido, Composição Alquil Benzeno Sulfonato Eágua (frasco contendo 500 ml)	ZUPP	38	UN	R\$ 7,89	R\$ 299,82
24	Lustra Móveis Cremoso, 200 MI	ZUPP	58	UN	R\$ 10,70	R\$ 620,60
25	Luva Borracha - Luva Borracha Material: Látex Natural , Uso: Doméstico , Cor: Verde , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Aveludada Internamente E Antiderrapante	BRILHUS	48	PAR	R\$ 13,62	R\$ 653,76
26	Faca - Faca, Material Lâmina Aço Inoxidável, Material Cabo Plástico, Comprimento Lâmina 17,5 Cm, Aplicação Cortar Alimentos, Tipo Cozinha	TRAMONTINA	48	UN	R\$ 35,99	R\$ 1.727,52
27	Conjunto Para Limpeza - Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde Com Esfregão Vassoura E Centrifugador Em Ino	NOVIÇA	48	UN	R\$ 69,00	R\$ 3.312,00
28	Pá Coletora Lixo - Comprimento Cabo: 16 Cm, Aplicação: Limpeza, Comprimento: 14 Cm, Largura: 20 Cm, Material Cabo: Plástico, Material Coletor: Plástico	BETTANY	55	UN	R\$ 11,65	R\$ 640,75
29	Pano Limpeza - Pano Limpeza, Material 100% Algodão, Comprimento 60 Cm, Largura 45 Cm, Características Adicionais Alvejado, Aplicação Limpeza Geral	TAMEC	65	UN	R\$ 5,79	R\$ 376,35



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

30	Guardanapo De Pano - Guardanapo De Pano Tipo Tecido: 100% Algodão , Comprimento: 50 Cm, Cor: Branca , Largura: 50 C	ITATEX	70	UN	R\$ 8,03	R\$ 562,10
31	Garrafa Térmica - Garrafa Térmica, Material Plástico Resistente, Capacidade 1,80 L, Cor Preta, Características Adicionais Com Tampa Em Pressão E Ampola Em Vidro.	ALADDIN	35	UN	R\$ 57,33	R\$ 2.006,55
32	Papel Higiênico - Papel Higiênico, Material Celulose Virgem, Largura 10 Cm, Cor Branca, Características Adicionais Picotado, Folha Dupla (pacote com 4 unidades)	FLORAL	180	PAC	R\$ 7,20	R\$ 1.296,00
33	Toalha De Papel - Toalha De Papel, Material 100% Fibras Celulósicas, Tipo Folha Dupla Picotada, Comprimento 22 Cm, Largura 20 Cm, Cor Branca, Características Adicionais gofrado, Em Bobinas De 60 Folhas (pacote com 2 unidades)	SCALA	180	PAC	R\$ 13,78	R\$ 2.480,40
34	Papel Alumínio - Material: Alumínio, Comprimento: 4 M, Largura: 30 Cm, Apresentação: Rolo, Aplicação: Uso Doméstico,	FOOD PACK	50	UN	R\$ 7,67	R\$ 383,50
35	Prato - Prato, Material Vidro, Aplicação Refeição, Características Adicionais Raso	BOWB	65	UN	R\$ 7,60	R\$ 494,00
36	Organizador De Pia Porta Detergente, Esponja E Sabão. Material: Plástico Resistente.	ARTHI	15	UN	R\$ 16,86	R\$ 252,90
37	Rodo - Rodo, Material Cabo Madeira, Material Suporte Madeira, Comprimento Suporte 60 Cm, Quantidade Borrachas 2 Un, Características Adicionais Cabo Revestido Em Plástico.	BETTANY	45	UN	R\$ 18,33	R\$ 824,85
38	Sabão Barra - Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado , Tipo: Neutro , Características Adicionais: 1ª Qualidade	REGENCIA	45	KG	R\$ 10,32	R\$ 464,40
39	Sabão Pó - Sabão Pó, Aplicação Lavar Roupas E Limpeza Geral, Aditivos Amaciante (pacote contendo 500g)	ALA	100	PAC	R\$ 5,95	R\$ 595,00
40	Detergente - Detergente, Composição Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutr O, Características Adicionais Biodegradável, Bico Dosador, Aspecto Físico Líquido (frasco contendo 500ml)	ZUPP	120	UN	R\$ 3,81	R\$ 457,20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

41	Saleiro - Saleiro De Plástico Saleiro De Plástico Com Capacidade Para 1 Kg	VALENTE	25	UN	R\$ 8,00	R\$ 200,00
42	Saco Plástico Lixo - Saco Plástico Lixo, Capacidade 20 L, Cor Branco Leitoso, Características Adicionais Peça Única/Suporta 15Kg/Identificado/Etiquetado, Espessura 0,08 Mm Mm, Material Polietileno Alta Densidade(pacote com 100 unidades)	VALENTE	180	PAC	R\$ 20,50	R\$ 3.690,00
43	Saco Plástico Lixo - Saco Plástico Lixo, Capacidade 60 L, Cor Preta, Aplicação Coleta De Lixo, Material Polietileno (pacote com 100 unidades)	VALENTE	180	PAC	R\$ 34,00	R\$ 6.120,00
44	Soda Caustica Pote C/ 400G	SODABONA	25	POTE	R\$ 21,00	R\$ 525,00
45	Vassoura - Vassoura, Material Cerdas Piaçava, Material Cabo Madeira, Material Cepa Madeira, Comprimento Cepa 40 Cm, Comprimento Cerdas Mínimo 9 Cm, Características Adicionais Com Cabo Rosqueado, Tipo Gari	VARRE BEM	37	UN	R\$ 14,05	R\$ 519,85
46	Toalha Mesa - Toalha Mesa, Material Jacquard, Formato Quadrada, Comprimento 1,60 M, Largura 1,60 M, Cor Variada	TEKA	25	UN	R\$ 61,88	R\$ 1.547,00
47	Tigela - Tigela Material: Porcelana , Capacidade: 300 ML, Características Adicionais: Lisa, Sem Tampa E Sem Alças , Uso: Copa/Cozinha	BOWB	38	UN	R\$ 10,95	R\$ 416,10
48	Taça - Material: Vidro Transparente Incolor, Uso: Água, Altura: 16,10 Cm, Capacidade: 300 ML, Diâmetro: 7,30 Cm,	CRISTALITE	40	UN	R\$ 8,50	R\$ 340,00
49	Panela Pressão - Panela Pressão, Material Aço Inoxidável, Capacidade 6 L, Sistema Segurança válvula, Travamento Tampa Autoclave, Características Adicionais Fundo Triplo	PANELUX	10	UN	R\$ 238,50	R\$ 2.385,00
50	Xícara - Xícara, Material Porcelana, Tipo Café, Cor Branca, Capacidade 80 ML, Características Adicionais Com Pires	BOWB	15	DZ	R\$ 71,00	R\$ 1.065,00
51	Frigideira - Frigideira Material: Alumínio , Tipo: Rasa , Diâmetro: 25 Cm, Revestimento: Antiaderente , Material Cabo: Baquelite	CASAMBIENTE	12	UN	R\$ 67,88	R\$ 814,56
52	Caldeirão - Caldeirão Material: Alumínio , Tamanho: Pequeno , Capacidade: 12 L, Altura: 24 Cm, Espessura: 4 Mm,	DULAR	20	UN	R\$ 104,80	R\$ 2.096,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

	Características Adicionais: Com Tampa					
53	Acido Muriatico 1Lt - Caixa Com 12 Unidades	LIMPA FACIL	30	CX	R\$ 12,78	R\$ 383,40
54	Solução Limpadora - Solução Limpadora Aspecto Físico: Líquido , Tipo: Tira Limo , Características Adicionais: Composto De Alcalinizante E Coadjuvante Perfume	ZUPP	45	UN	R\$ 9,73	R\$ 437,85
55	Removedor - Limpa Porcelanatos E Granitos. Características: Unidade De Fornecimento Lavanda 750 MI	DESTAC	45	UN	R\$ 29,85	R\$ 1.343,25
56	Limpador Vidro - Limpador Vidro Material Cabo: Madeira , Material Base: Borracha , Comprimento Cabo: 50 Cm, Tipo: Rodo , Aplicação: Limpeza Vidro	ZUPP	45	UN	R\$ 61,05	R\$ 2.747,25
57	Pano Limpeza - Pano Limpeza Material: 80% Viscose, 5% Poliéster, 15% Polipropileno , Comprimento: 40 Cm, Largura: 38 Cm, Aplicação: Limpeza De Pia , Cor: Amarela	TAMEC	80	UN	R\$ 3,10	R\$ 248,00
TOTAL						R\$ 84.055,99

4.2. O pagamento da despesa decorrente do fornecimento dos produtos registrados será realizado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos mesmos, de acordo com o quantitativo entregue no período, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e relatório de recebimento dos produtos.

4.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiado a CONTRATADA apontado as falhas para que a mesma proceda o cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

4.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

4.4. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

4.4.1. No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a CONTRATANTE autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, as expensas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente Contrato vigorará pelo desde a data de sua assinatura até o dia 31 dezembro de 2023, sendo possível seu aditamento quando for necessário para o cumprimento das necessidades administrativas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. A Dotação Orçamentária para o pagamento do objeto ora contratado dar-se-á pelas Funcionais Programáticas e Elementos de Despesa do ano em exercício:

01.031.0001 2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.30.00 Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

I - DA CONTRATANTE – ser imediatamente atendido pela CONTRATADA quanto ao fornecimento do objeto licitado, desde que atendida as condições de fornecimento estabelecidas na Cláusula Terceira retromencionada.

II - DA CONTRATADA – exigir o pagamento pelo fornecimento do objeto ora contratado, desde que atendidas as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quarta acima dispostas.

7.2. Reputa-se obrigação:

I - DA CONTRATANTE:

- a) proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;
- c) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos negociados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas; e
- d) providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

II - DA CONTRATADA:

- a) executar o fornecimento dos produtos objeto desta licitação em estrita observância das condições previstas neste Contrato, em especial as relativas a qualidade dos mesmos;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento dos respectivos produtos negociados;

c) arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive armazenamento, mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA;

d) manter durante o período de fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação;

e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

f) comprometer-se a entregar, nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste Ajuste, os produtos objeto da presente licitação, quando solicitados mediante Ordem de Compra expedida pelo Prefeitura Municipal;

g) manter a qualidade físico-químico e sanitário dos produtos contratados, bem como a adequação das embalagens, em conformidade com as legislações vigentes sobre controle de qualidade e vigilância sanitária.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

8.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.

8.2. Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas da Lei nº 10.520/02 e do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e

8.2.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

8.3. A rescisão contratual do contrato poderá ser:

8.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;

8.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

8.3.3. judicial, nos termos da legislação.

8.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retromencionada, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:

9.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

9.1.1. A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.

9.1.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vincendas da CONTRATADA.

9.1.3. Se a multa alcançar valor superior a fatura/nota fiscal vincenda, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa, na forma prevista no item 9.1;

9.2.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por no prazo não superior a 5 (cinco) anos;

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.3. As sanções previstas nos subitem 9.2.2 a 9.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

10.1. O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 10.520/02, aplicando-lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A declaração de nulidade do contrato não exonerará a CONTRATANTE do dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

11.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.2.1. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Oeiras do Pará- Pa, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Oeiras do Pará- Pa, 21 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ

C.N.P.J Nº 07.228.952/0001-06

CONTRATANTE

J O RIBEIRO

C.N.P.J Nº 36.757.641/0001-32

CONTRATADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: